



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 130/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a capina, limpeza e coleta de lixo e entulhos da Avenida Jorge Duffles Andrade Donati, localizada no Bairro Urbes, nesta cidade de Conceição da Barra ES.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem como embasamento atender reivindicação dos moradores e usuários daquela via pública, que reclamam do estado de abandono e que há muito tempo não tem recebido os devidos cuidados, apesar de ser uma via pública bastante movimentada.

Infelizmente, devido à falta de limpeza o mato e o lixo vêm tomando conta de toda a avenida, trazendo sérios transtornos para os moradores. Principal via de interligação entre o Bairro Floresta e a Rodovia Adolpho Serra, a Avenida Jorge Duffles Andrade Donati necessita de limpeza e manutenção periódica.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 9ª Sessão ordinária
do dia 20 / 06 / 2024
Raimundo B. L. F. M.
Secretaria Legislativa

Protocolo Nº 807/2024
Em 10 / 07 / 2024
Responsável

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20 / 06 / 2024
Raimundo B. Lott
Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20 / 06 / 2024 por 8 voto
favoráveis e 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins;
Ass das sessões em 20 / 06 / 2024
Presidente
Providenciado. Fato OF/GP/CM/IV 25 / 2024

presente na sessão adimória
v dia 20 de junho de 2024
Em 20 de junho de 2024
[Assinatura]
Presidente